



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Delega atribuições ao Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria da República em Pernambuco.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria da República em Pernambuco as seguintes atribuições:

I – Exercer a função de Coordenador de Estágio em Pernambuco, incluindo a seleção e o acompanhamento contratual dos recém-ingressos;

II – Exercer a função de Coordenador da Central de Acordos de Não Persecução da Procuradoria da República em Pernambuco (CANP-PR/PE).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 15.](#)